



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 15 de setembro de 2023 - Edição 173 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2023 - (SEMED)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 11/10/2023 às 09:00 hs conforme processo nº CDL 102/2023. O objeto da licitação é a futura e eventual **aquisição de uniformes escolares** para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino de Carapebus/RJ. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – **ComprasNet SIASG**

Carapebus, 15 de Setembro de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2023 - (SEMED)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 10/10/2023 às 09:00 hs conforme processo nº CDL 104/2023. O objeto da licitação é a futura e eventual **aquisição de kit escolar** para atendimento dos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Carapebus/RJ. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – **ComprasNet SIASG**

Carapebus, 15 de Setembro de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 12/2023

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 624/2015, vem tornar Público os locais de votação da Eleição do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

- **Rodagem** – Escola Municipal Antônio Marcos Francisco de Souza.
 - **Ubás** – Jardim de Infância David Lincoln Mancebo
 - **Centro** – Colégio Municipal Luiz Carlos Fragoso
- Para os votantes das escolas C. M. Luiz Carlos Fragoso e E.M. Antônio Augusto da Paz.**
- **Centro** – Escola Municipal Salim Selem Bichara

Para os votantes das escolas E. M. Salim Selem Bichara e C. E. Thomaz Gomes.

Carapebus, 15 de Setembro de 2023

Atenciosamente

AUGUSTO MELLO DE SÃO PEDRO
PRESIDENTE DO CMDCA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GERÊNCIA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 0091/2022

PARTES: GERÊNCIA MUNICIPAL E ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U)

Data da nova vigência: 15 de setembro de 2023 a 14 de março de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2023/2024 por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.010.001.04.122.0001.2.072 – 3.3.90.39.00.

MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA
GERENTE MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 39/2023**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 39/2023, cujo objeto é aquisição Futura e eventual de gêneros alimentícios, para atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro de Educação Infantil e CEMAE, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa. RAIZES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. VIGÊNCIA: 13/09/2023 à 12/09/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico SRP n.º 040/2023 – CDL 70/2023. ITENS: 04, 05, 06, 10, 12, 13, 15, 16, 23 e 25. VALOR: R\$ 281.320,80. GERENCIADOR DA ATA: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS, e-mail: cocin@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 40/2023**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 40/2023, cujo objeto é aquisição Futura e eventual de gêneros alimentícios, para atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro de Educação Infantil e CEMAE, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa. MARCHIOTI AQUINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VIGÊNCIA: 13/09/2023 à 12/09/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico SRP n.º 040/2023 – CDL 70/2023. ITENS: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, e 26. VALOR: R\$ 259.546,80. GERENCIADOR DA ATA: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS, e-mail: cocin@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 41/2023**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 41/2023, cujo objeto é aquisição Futura e eventual de gêneros alimentícios, para atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro de Educação Infantil e CEMAE, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa. QUALITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA VIGÊNCIA: 14/09/2023 à 13/09/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico SRP n.º 040/2023 – CDL 70/2023. ITEM: 22. VALOR: R\$ 10.713,60. GERENCIADOR DA ATA: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS, e-mail: cocin@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARAPEBUS - CARAPEBUSPREV****PORTARIA N.º 022/2023**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AO SR. VALDENIR JOSÉ NUNES.

O **Diretor Presidente do CARAPEBUSPREV** - Instituto de Previdência do Município de Carapebus, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, §1º, Inciso II da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com a garantia no § 7º do Artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103/19, combinado com art. 35 da Lei Municipal n.º 687 de 26 de setembro de 2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao Servidor Efetivo VALDENIR JOSÉ NUNES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 103.097, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do CARAPEBUSPREV, n.º 149/2023-Q.

Art. 2º A forma de reajustamento da aposentadoria será nos mesmos moldes e datas realizadas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE	R\$ 1.320,00
TOTAL	R\$ 1.320,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Carapebus-RJ, 15 de Setembro de 2023

MARCOS ANTÔNIO LAMOGIA DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE
CARAPEBUSPREV**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 11.984 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7015 de 12/09/2023 e Apensos, da Servidora: Leni Maria da Conceição.

RESOLVE:

Art. 1º – DESLIGAR DO QUADRO FUNCIONAL, a Servidora **LENI MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 103026, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por decisão do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, conforme Benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** nº 644.114.282-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 15 de Setembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.985 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7163 de 13/09/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a cidadã **JOCILÉA FRANÇA SILVA LEAL**, no Cargo em Comissão de Assistente de Serviço de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos em 01 de Setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 15 de Setembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO